



Câmara Municipal de Ouro Branco

Protocolo Geral

INDICAÇÃO Nº 447/2026

Nº 447 Data entrada 09/10/26

Horário 13:13 Data saída 1/1/

Destino Ipóio

Pedro Henrique A. Moreira
Assinatura responsável

Exmo Sr. Vereador
Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG,

O Vereador **NEYMAR MAGALHÃES MEIRELES**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, apresentar a presente **INDICAÇÃO**, solicitando seu encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ouro Branco/MG, para que, por intermédio das Secretarias Municipais competentes, sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias à **implantação de três travessias elevadas para pedestres, interligando as vias de acesso à Praça Governador Ozanan Coelho**, contemplando os seguintes locais:

I – **Avenida Mariza de Souza Mendes**: implantação de travessia elevada para pedestres, proporcionando acesso seguro e acessível à Praça Governador Ozanan Coelho;

II – **Avenida Maria Firmina**: implantação de travessia elevada para pedestres, garantindo melhores condições de segurança e acessibilidade à população que utiliza a referida via para acessar a praça;

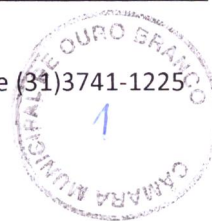
III – **Alameda Fernando de Oliveira e Silva**: implantação de travessia elevada para pedestres, estabelecendo uma ligação segura entre a alameda e a Praça Governador Ozanan Coelho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover melhorias na segurança viária, na mobilidade urbana e na acessibilidade da população, mediante a implantação de travessias elevadas para pedestres nos principais pontos de acesso à Praça

Governador Ozanan Coelho, importante espaço público do Município de Ouro Branco.

A proposta fundamenta-se na necessidade de garantir condições adequadas e seguras de circulação aos cidadãos, especialmente diante do fluxo de veículos nas vias que circundam a praça e da necessidade de estabelecer pontos de travessia devidamente sinalizados e acessíveis.





Câmara Municipal de Ouro Branco

A implantação das travessias elevadas representa uma importante medida de engenharia de tráfego, capaz de proporcionar maior visibilidade aos pedestres, induzir a redução da velocidade dos veículos e contribuir para a prevenção de atropelamentos, colisões e outros acidentes de trânsito.

1. DA SEGURANÇA VIÁRIA, DA REDUÇÃO DA VELOCIDADE E DA PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Um dos principais fundamentos desta indicação consiste na necessidade de adoção de medidas efetivas para a redução da velocidade dos veículos que transitam pelas vias de acesso à Praça Governador Ozanan Coelho.

Cumprir destacar que o referido trecho apresenta relatos de diversos acidentes de trânsito, situação que desperta preocupação quanto à segurança dos motoristas, pedestres e demais usuários das vias públicas.

A ocorrência desses acidentes reforça a importância de intervenções preventivas por parte do Poder Público Municipal, especialmente mediante a implantação de dispositivos de engenharia de tráfego capazes de contribuir para a moderação da velocidade dos veículos.

Nesse contexto, a instalação de travessias elevadas nas avenidas Mariza de Souza Mendes e Maria Firmina, bem como na Alameda Fernando de Oliveira e Silva, constitui uma alternativa que merece especial atenção da Administração Municipal.

Isso porque, diferentemente das faixas convencionais de pedestres, as travessias elevadas, quando tecnicamente adequadas às características da via, também funcionam como dispositivos físicos de moderação do tráfego, induzindo os condutores a reduzirem a velocidade ao se aproximarem dos pontos de travessia.

A redução da velocidade nesses trechos poderá contribuir significativamente para a diminuição do risco de acidentes, bem como para a redução da gravidade de eventuais atropelamentos e colisões.

A medida assume especial relevância em razão da circulação de crianças, idosos, pessoas com deficiência, cidadãos com mobilidade reduzida e demais pedestres que utilizam as vias para acessar a praça.

Ressalta-se que a presente proposta não busca apenas proporcionar maior comodidade à população, mas também enfrentar uma situação de risco à segurança viária, mediante a adoção de soluções permanentes de prevenção de acidentes.





Câmara Municipal de Ouro Branco

Nesse sentido, a instalação das travessias elevadas deverá ser acompanhada de sinalização horizontal e vertical adequada, iluminação e demais intervenções que se mostrarem necessárias após avaliação técnica dos setores competentes.

A segurança no trânsito deve constituir prioridade da Administração Pública, sendo fundamental a adoção de medidas preventivas capazes de preservar vidas e evitar acidentes antes que ocorram consequências irreparáveis.

2. DA ACESSIBILIDADE E DA MOBILIDADE URBANA

A implantação das três travessias elevadas também representa uma importante iniciativa de promoção da acessibilidade e da mobilidade urbana.

A integração da Praça Governador Ozanan Coelho com a Avenida Mariza de Souza Mendes, a Avenida Maria Firmina e a Alameda Fernando de Oliveira e Silva permitirá melhores condições de circulação aos cidadãos, favorecendo o deslocamento seguro entre os diferentes pontos de acesso ao espaço público.

A intervenção deverá observar as necessidades das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo condições adequadas de acesso e circulação, especialmente por meio da continuidade dos percursos acessíveis, da adequação das calçadas e da implantação de sinalização apropriada.

Dessa forma, a proposta contribui para a construção de uma cidade mais inclusiva, segura e acessível, assegurando que os espaços públicos possam ser utilizados por todos os cidadãos em condições de maior igualdade.

3. DA VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E SIMBÓLICO DO MUNICÍPIO

Além dos benefícios relacionados à segurança viária e à acessibilidade, a presente indicação possui significativa importância para a valorização do patrimônio histórico, cultural e simbólico de Ouro Branco.

A Praça Governador Ozanan Coelho abriga um monumento de grande relevância e simbolismo para o Município, constituindo um importante elemento de referência da identidade local e da memória coletiva de sua população.

A existência de um monumento dessa importância deve estar acompanhada de condições adequadas de acesso, permitindo que moradores e visitantes possam se aproximar, contemplar e conhecer esse patrimônio de maneira segura.





Câmara Municipal de Ouro Branco

Não basta preservar os monumentos que representam a história de uma cidade; é igualmente necessário garantir que a população tenha condições seguras e acessíveis de chegar até eles.

Nesse sentido, a implantação das três travessias elevadas permitirá uma melhor integração da praça com seu entorno urbano, ampliando as possibilidades de visitação e utilização do espaço público.

A medida contribuirá para incentivar a convivência comunitária, valorizar a paisagem urbana e fortalecer o sentimento de pertencimento dos cidadãos em relação aos espaços e monumentos que representam a história de Ouro Branco.

Portanto, a intervenção proposta não deve ser compreendida apenas como uma obra de trânsito, mas como uma iniciativa que reúne objetivos de segurança, mobilidade, acessibilidade, valorização cultural e melhoria da qualidade de vida.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente indicação encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, especialmente:

Artigo 30, incisos I e V: estabelece a competência dos municípios para legislar sobre assuntos de interesse local e organizar e prestar os serviços públicos de interesse local;

Artigo 182: determina que a política de desenvolvimento urbano tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes;

Artigo 216: estabelece os fundamentos constitucionais de proteção e valorização do patrimônio cultural brasileiro.

Da mesma forma, o Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei Federal nº 9.503/1997, estabelece, em seu artigo 1º, § 2º, que o trânsito em condições seguras é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito.

A proposta também se harmoniza com os princípios da Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída pela Lei Federal nº 12.587/2012, especialmente quanto à prioridade dos modos de transporte não motorizados, à segurança nos deslocamentos e à acessibilidade universal.

A implantação das travessias elevadas deverá observar os critérios técnicos previstos na Resolução CONTRAN nº 738/2018, bem como as normas técnicas de acessibilidade aplicáveis, especialmente a ABNT NBR 9050.





Câmara Municipal de Ouro Branco

DIANTE DO EXPOSTO, INDICO:

Que o Poder Executivo Municipal, por intermédio das Secretarias competentes, adote as seguintes providências:

I – Realize estudos técnicos de engenharia de tráfego para avaliar a implantação de três travessias elevadas para pedestres, contemplando os acessos à Praça Governador Ozanan Coelho pela Avenida Mariza de Souza Mendes, Avenida Maria Firmina e Alameda Fernando de Oliveira e Silva;

II – Promova, constatada a viabilidade técnica, a implantação das travessias elevadas nos três pontos indicados, observando os padrões de segurança viária, acessibilidade e engenharia de tráfego;

III – Providencie a instalação de sinalização horizontal e vertical adequada, garantindo a identificação antecipada das travessias pelos condutores;

IV – Realize as adequações necessárias nas calçadas, rampas de acesso e demais estruturas de circulação, assegurando condições adequadas de acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

V – Avalie a necessidade de implantação ou reforço da iluminação pública nos pontos de travessia, proporcionando maior segurança aos pedestres durante o período noturno;

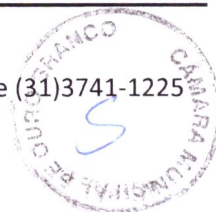
VI – Considere, na elaboração dos projetos, a integração urbanística e paisagística das travessias com a Praça Governador Ozanan Coelho, de maneira a preservar e valorizar o monumento existente e a identidade visual daquele espaço público;

VII – Realize levantamento dos acidentes de trânsito registrados nas imediações da Praça Governador Ozanan Coelho, especialmente nos trechos da Avenida Mariza de Souza Mendes, Avenida Maria Firmina e Alameda Fernando de Oliveira e Silva, com a finalidade de subsidiar os estudos técnicos e identificar os pontos de maior risco;

VIII – Avalie a necessidade de adoção de medidas complementares de moderação da velocidade e organização do trânsito, visando à prevenção de acidentes e à proteção dos pedestres que circulam pela região.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implantação das travessias elevadas propostas representa uma medida de relevante interesse público, uma vez que concilia a proteção da vida, a prevenção de acidentes, a redução da velocidade dos veículos, a acessibilidade universal e a





Câmara Municipal de Ouro Branco

valorização de um importante espaço de referência histórica e cultural de Ouro Branco.

Ao proporcionar acessos seguros à Praça Governador Ozanan Coelho pelas três vias indicadas, o Município estará promovendo uma intervenção urbanística capaz de beneficiar diretamente a população, melhorar as condições de circulação e incentivar a utilização dos espaços públicos.

Garantir segurança aos pedestres, reduzir os riscos de acidentes e facilitar o acesso aos monumentos que representam a história de nossa cidade é investir, simultaneamente, na preservação da vida, na cidadania e na valorização da identidade de Ouro Branco.

Diante da relevância da presente proposição, solicito especial atenção do Poder Executivo Municipal para a realização dos estudos necessários e a execução das intervenções indicadas.

Ouro Branco, 09 de Outubro de 2026

NEYMAR MAGALHAES
MEIRELES:056863206
08

Assinado de forma digital por
NEYMAR MAGALHAES
MEIRELES:05686320608
Dados: 2026.10.09 12:58:36
-03'00'

Neymar Magalhães Meireles
VEREADOR

